

5 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens**Item Cancelado**

Descrição Detalhada: TAXA A SER PAGA À AGÊNCIA DE TURISMO CONTRATADA PELA INSTITUIÇÃO PARA EMISSÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGEM NACIONAL.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 90.031,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Uberlândia/MG (1)

6 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens**Item Cancelado**

Descrição Detalhada: TAXA A SER PAGA À AGÊNCIA DE TURISMO CONTRATADA PELA INSTITUIÇÃO PARA EMISSÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGEM INTERNACIONAL.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 3.790,80

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Uberlândia/MG (1)